



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves

Rua Erich Gielow, nº 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273.
CEP 89115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

PORTARIA Nº 120 / 2013

“Exonera Servidor a Pedido”

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.- 1º Exonera a pedido a Senhora GIRLES CONRADI, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art.- 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 28 de Fevereiro de 2013.

Viland Bork

Prefeito Municipal de Luís Alves

PUBLICADO

no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

28 / 02 / 2013